



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 194/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória da Defensora Pública titular da 9ª Defensoria Pública de Família da Capital – Dra. Rosa Mendes Viana Formiga – no dia 02 de abril de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família da Capital, no dia 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí